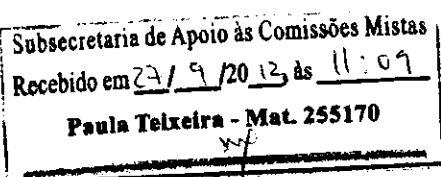




CONGRESSO NACIONAL



MPV 582

00089

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 26/09/2012	Medida Provisória nº 582
--------------------	--------------------------

Autor Senador Gim Argello (PTB/DF)	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se, no Anexo da Medida Provisória nº. 582, de 20 de setembro de 2012, de que trata o inciso I do seu art. 2º, os produtos classificados nos códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, constantes do quadro abaixo:

NCM
1212.93.00
1701
2207

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal apresentou o Plano Brasil Maior tendo como objetivo o adensamento produtivo do parque industrial brasileiro com ganhos pela produtividade do trabalho, promovendo geração de empregos e benefícios sociais, mediante a ampliação do rol de setores beneficiados pela redução da contribuição previdenciária.

Inicialmente, a medida adotada para a desoneração da folha de pagamentos alcançou inicialmente 15 (quinze) setores da indústria, por meio da Medida Provisória nº. 563, de 2012, a qual foi convertida na Lei nº. 12.715, de 2012.

Com a edição e publicação da recente Medida Provisória nº. 582, de 20 de setembro de 2012, estão sendo contemplados mais 25 setores, contudo, a medida em comento, não contemplou o setor Sucroenergético, que passaria a ser abrangido com o acolhimento da presente emenda.

Note-se que a expansão da agroindústria canavieira, impulsionada pelo uso do etanol combustível em substituição à gasolina no Brasil, bem como o aumento das exportações de açúcar, resultou numa nova fase de crescimento do setor, com

227
[Assinatura]

a redução expressiva da colheita manual e a consequente mecanização.

Não obstante, é importante registrar que as recentes medidas lançadas pelo governo brasileiro no que diz respeito à antecipação dos prazos para eliminação da queima da cana-de-açúcar, além do crescente investimento em co-geração de energia elétrica a partir da queima de bagaço de cana estimulou, ainda mais, o processo de mecanização.

Esse processo interferiu no perfil do empregado no setor agroindustrial, pois houve a necessidade de qualificação e treinamento, afetando, outrossim, a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Dessa maneira, verifica-se a necessidade e conveniência de abranger o setor agroindustrial nas diretrizes delineadas no âmbito do Plano Brasil Maior, com intuito de propiciar maior formalização laboral e promover o aumento da produtividade e competitividade da economia brasileira, fortalecendo, assim, a indústria nacional.

Sala das Sessões,

PARLAMENTAR

Senador Gim Argello (PTB/DF)

